Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 968, DE 13 DE OUTUBRO DE 1978

Altera o Orçamento Programa do Município para 1978.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado em CR$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) o Projeto do Orçamento Programa para 1978, a seguir especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

4110.00 - Obras Públicas:

0602.16915751.030- Instalação de Abrigos... CR$ 30.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em igual valor o Projeto seguinte, constante da mesma Categoria Econômica:

0602.16915751.028- Calçamento de Ruas e Construção de Canteiros e Passeios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 13 de outubro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 13 de outubro de 1978.

Libera Pivoto Arresolin
Secretária Municipal da Fazenda